ATA Nº 23/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 22/2007, de 4 de abril de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 31/2007/AAL, datado de 9 de abril de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 109/2007, de 23 de março de 2007, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM; ofício nº 32/2007/AAL, datado de 9 de abril de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 154/2007, de 30 de março de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT; ofício datado de 3 de abril de 2007, assinado pelo Deputado Federal Luiz Carlos Setim (Democratas), em resposta ao ofício nº 137/2007, datado de 23 de março de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Convite enviado pelo Sistema Cresol - Cooperativa de Crédito Rural, para a inauguração do Posto de Atendimento da Cresol em Pato Branco, no dia 23 de abril de 2007, às 9 horas, na Rua Silvio Vidal, 235. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 9 de abril de 2007, ocasião em que estará representando o município de Pato Branco na décima edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontece no período de 10 a 12 de abril de 2007, em Brasília DF. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará tratando de assuntos de interesse do

município. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que através do departamento competente, seja desenvolvido um projeto de paisagismo no terreno de propriedade da Prefeitura, localizado em frente à Creche Madre Paulina, no Bairro Sambugaro. Neste terreno pode ser construída uma Praça com *play ground* para atender as crianças da creche, bem como um local apropriado para o lazer de todos os moradores do Bairro Sambugaro e bairros adjacentes. Destacamos ainda que a solução paisagística deverá respeitar as leis ambientais uma vez que no local existe um córrego, canalizado a montante e a jusante. Por fim, salientamos que no local não existe passeio público, conforme demonstra a foto anexa, o que não podemos admitir principalmente por se tratar de um terreno pertencente ao Poder Público. Sendo assim, solicitamos o atendimento a esses pedidos que trará benefícios a todas as pessoas que freqüentam o local. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a ligação de energia elétrica na residência dos Senhores Domingos Duarte Fagundes e Neusa Mendes, na Rua Claudir Oldoni, no Bairro Lago Azul. Todas as residências do Bairro Lago Azul contam com os benefícios de energia elétrica, com exceção da propriedade dos dois moradores acima referidos, sendo necessário, portanto que a solicitação seja atendida com a maior brevidade possível, por se tratar de uma necessidade básica de todo cidadão. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Presidente do IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco e ao senhor Cezar Antonio Fasolin, Gerente do Centro de Distribuição Pato Branco dos Correios (CDA Pato Branco, Rua Tapir, 1149, Centro), solicitando aos mesmos que tomem as medidas cabíveis a fim de solucionar o problema dos moradores da Rua Carlos Roberto Carraro. Referida rua era conhecida como Ladeira do Beto, porém com a Lei nº 2251, de 16 de maio de 2003, passou a denominar-se Rua Carlos Roberto Carraro, sendo que a mesma possui dois CEPs - 85501-015 (Ladeira do Beto) e 85501-000 (Rua Carlos Roberto Carraro). Como os dois endereços ainda são utilizados, gera dificuldades para os moradores, portanto, solicitamos a regularização do referido código de endereçamento, conforme Lei Municipal anexa. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis o Cronograma de Atividades das obras de construção dos lagos localizados no Bairro Gralha Azul. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Excelentíssima Senhora Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Avenida Prefeito Lothário Meissner, 102, Jardim Botânico, Cep 80210-170, Curitiba, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis sobre o andamento do termo de convênio firmado entre esta Secretaria Estadual e o

município de Pato Branco, referente ao ônibus que será doado para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis sobre o andamento do processo de desapropriação das terras para implantação do Parque Ambiental no município de Pato Branco, bem como, informar as famílias proprietárias dos imóveis sobre o andamento do referido processo. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, analise a possibilidade de atender ao pedido do Senhor Armando Lasta, morador da comunidade de São Pedro de Alcântara, com a construção de um açude, para a criação de peixes destinados ao consumo familiar. Com o açude, além de ter mais uma alternativa alimentar, a família poderá passar momentos de descontração, a beira do lago destinado a pescaria e, com isso, sair um pouco da rotina diária. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Assunta Leonardi Fontana (Fone 3902-1286), convidando-a para participar de sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara, sendo que a sessão tem início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito da rotina diária de um Conselheiro, bem como, sobre as maiores dificuldades encontradas para bem exercer o cargo de Conselheiro Tutelar e as perspectivas de um futuro melhor para as crianças e adolescentes atendidas pelo Conselho Tutelar de Pato Branco. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de ampliar o atendimento do ESTAR - Estacionamento Regulamentado de Pato Branco, instituído através da lei municipal nº 2504, de 9 de setembro de 2005, na Rua Guarani, na quadra compreendida entre as Ruas Tapir e Osvaldo Aranha. Ocorre que alguns funcionários e proprietários de estabelecimentos comerciais localizados em outras ruas, deixam seus veículos estacionados o dia todo na referida quadra, prejudicando os comerciantes uma vez que seus clientes não encontram vagas para estacionar e acabam procurando outras lojas. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de designar aos Agentes de Trânsito que atendem pelo ESTAR - Estacionamento Regulamentado de Pato Branco, para que os mesmos sejam também agentes divulgadores da lei municipal nº 2614, de 26 de abril de 2006, de autoria do vereador proponente, que proíbe a distribuição de propagandas mediante fixação de panfletos em veículos estacionados em vias e logradouros públicos no município de Pato Branco. Poderia ser aproveitado o tempo, a disponibilidade, bem como a permanência dos agentes de trânsito que realizam seu trabalho nas ruas de Pato Branco, para que os mesmos possam distribuir cópia da referida lei e ao mesmo tempo instruir as pessoas que colocam panfletos nos veículos estacionados. A medida visa alertar as pessoas pelo desconhecimento da legislação

municipal, bem como, aproveitar o trabalho dos agentes de trânsito, diminuindo gastos para o município. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de calçamento nas ruas Armando Setti, Avenida Câmara Júnior, Santo Agostinho, Vitório Della Betta no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Necessário se faz a continuidade do calçamento nas referidas ruas do Distrito, proporcionando maior segurança e comodidade aos moradores. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de transformar em mão dupla a Rua Itabira, entre as Ruas Tocantins e Goianazes, no Centro. Recentemente a Rua Tocantins foi transformada em mão única, porém, nesta última quadra está causando transtornos aos agricultores, proprietários de caminhões que se dirigem ao Centro para comercializar seus produtos, oriundos da comunidade de São João Batista, considerando o elevado aclive existente nas Ruas Goianazes e Aimoré, por onde os mesmos são obrigados a transitar atualmente. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para análise e emissão de pareceres, o projeto de lei nº 46/2007, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que altera a denominação do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Na seqüência, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Apenas o vereador Volmir Sabbi, líder do PT fez uso da palavra. Em seguida, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda aditiva, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 150/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação do projeto de lei constante na ordem do dia, o vereador Valmir Tasca - DEM, conforme justificativa apresentada através do requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de abril de 2007.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Vice-Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário